

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.917, de 14 de novembro de 2017.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2018/2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2018/2019, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.917, de 14 de novembro de 2017.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM LETRAS - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E
ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA – 2018/2019**

ANO	MÊS	EVENTO
2018	Fevereiro	Matrícula
	Março	Início das atividades do curso
	Março a Outubro	Oferta de disciplinas
	Novembro	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2019	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Continuação da elaboração e defesa do TCC
	Agosto	Encerramento do Curso

Dourados, 14 de novembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE - UEMS